



Fundação Educacional de Andradina

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Define-se como monitoria o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam o professor e contribuem para o aprimoramento acadêmico discente.

I. Inscrição e Seleção

São condições mínimas para a inscrição:

- Não ter nenhuma dependência;
- Ter sido aprovado na disciplina ou em outra afim para a qual esteja se candidatando;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar;
- Inscrever-se para Monitoria em uma única disciplina;
- Ter cursado e sido aprovado em pelo menos um ano letivo ou dois semestres na FISMA/FCAA.

O processo de seleção dos candidatos será realizado por uma comissão examinadora, composta pelo Diretor da FISMA/FCAA, Coordenador do Curso solicitante, Coordenador de Ensino e o professor responsável pela Disciplina, considerando-se:

- Aptidão na área pertinente;
- Desempenho acadêmico obtido no decorrer do curso;
- Disponibilidade de horário;
- Análise da ficha de inscrição e/ou entrevista.

II. Atribuições e Competências do Monitor

Cabem ao monitor, sempre sob a supervisão do professor responsável, as seguintes atribuições:

- Auxiliar na preparação de material didático, experimental e trabalhos escolares;
- Contribuir para o bom relacionamento entre os alunos e o professor na aplicação do plano de ensino da disciplina;
- Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina;
- Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- Participar das reuniões convocados pelo professor responsável;
- Comparecer aos plantões de Monitoria, em horários estipulados pelo professor responsável;
- Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada.



Fundação Educacional de Andradina

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina

É vedado ao monitor:

- Substituir o professor em qualquer atividade relativa á docência;
- Participar de correções de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do corpo discente;
- Exercer monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente;

III. Atribuições e Competências do Docente.

Cabem ao docente responsável pelo monitor as seguintes atribuições:

- Solicitar, no início de cada semestre, monitoria as disciplina que julgar necessária;
- Elaborar o plano de monitoria, encaminhando-o á coordenação de ensino no prazo estipulado;
- Avaliar e selecionar juntamente com o coordenador de ensino ou diretor, os candidatos inscritos;
- Supervisionar e avaliar os monitores mensalmente;
- Preparar e encaminhar relatórios das atividades dos monitores, no prazo estipulado para o pagamento da bolsa-auxílio;
- Desligar o monitor em caso de inadequação ou não cumprimento de suas atividades e comunicar ao coordenador de ensino o para suspensão da bolsa auxílio.

IV. Regime de Monitoria

- O monitor exercerá suas atividades de monitoria em regime de trabalho a ser estabelecido pelo docente da responsável;
- As atividades do monitor deverão ocorrer fora do horário de sua obrigações curriculares;

V. Avaliação e Certificação

- O monitor entregará ao professor responsável, relatórios mensais de suas atividades, conforme modelo estabelecido pela coordenação de ensino;
- O professor responsável irá avaliar o desempenho do monitor, enviando a avaliação à coordenação, que autorizará o pagamento da bolsa auxílio caso avaliação seja satisfatória;



Fundação Educacional de Andradina

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina

- Ao final do período de Monitoria, o aluno receberá um Certificado de Monitor, contendo a carga horária total cumprida.
- Somente farão jus ao Certificado de Monitoria, os alunos que cumprirem integralmente no semestre o Programa de Monitoria.

VI. Disposições Gerais

O monitor poderá ser dispensado, a qualquer momento, por desempenho insatisfatório, pelo professor responsável com a anuência da Coordenação de Ensino e Coordenação de Curso.